



**TERMO DE FOMENTO
Nº 020/2024**

**Termo de Fomento que entre si celebram
Prefeitura Municipal de Tubarão e a
ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE, através do
Fundo Municipal dos Direitos da Infância e
Adolescência.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED], com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Gestora, Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO**, e a **ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.186/0001-02, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente, Sra. **MARILETE FIRMINO**, CPF nº [REDACTED], Memorando Eletrônico nº 22.703/2024, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse financeiro a ser utilizado no Projeto “Ampliando Horizontes”, apresentado pela Associação Vida e Arte na modalidade de Chancela, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Resolução nº 56/2024/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;



Município de Tubarão

- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal;
- XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Município:

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, destinados à manutenção do Programa de Alimentação Escolar, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de **R\$ 27.429,76 (vinte e sete mil,**





quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), já descontado o 20% para o FIA, em parcela única no mês de agosto/2024, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo de Fomento correrão por conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, prevista no Orçamento Anual de 2024 a saber:

(1) - 3.3.50-----2.759.7003.0586 - FIA IMPOSTO DE RENDA-
EXERCÍCIO ANTERIOR

CLÁUSULA SEXTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- g) Seguro predial e/ou veicular;
- h) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- i) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- j) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- k) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- l) Despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Poderá haver rescisão do presente Termo de Fomento por decisão de qualquer uma das







Município de Tubarão

partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente a qualquer hora pela Prefeitura, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao Termo de Fomento serão feitas via Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo de Fomento tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo de Colaboração.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 27 de agosto de 2024.

MARILETE FIRMINO
Associação Vida e Arte

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal

KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO
Secretária de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Testemunhas: 1ª

2ª



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE
ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,
Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaarte@hotmail.com

Ofício 046/2024

Tubarão, 01 de agosto de 2024.

À Presidência do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tubarão/SC

Assunto: Solicitação de análise e aprovação de requerimento de recurso financeiro para o projeto "Ampliando Horizontes"

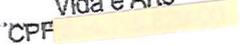
Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste solicitar a apreciação e aprovação deste conselho para o pedido de requerimento do valor captado em 2023 e 2024, no montante de R\$ 27.429,76 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), já descontados os 20% destinados ao FIA.

O recurso será utilizado no projeto "Ampliando Horizontes", que se encontra na fase de finalização da obra. Com este valor, poderemos finalizar a ampliação da sede de nossa instituição, proporcionando um ambiente mais adequado e acolhedor para atender às necessidades de nossos alunos.

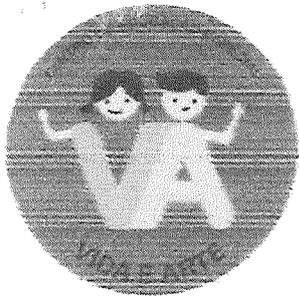
Reitero a importância deste recurso para a finalização do projeto e solicito que seja apreciado conforme o plano de trabalho anexo.

Atenciosamente


.....
Marilete Firmino
Presidente da Associação
Vida e Arte

CPF 





ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Fone: (48) 3626-8077

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,
Bairro Oficinas – Tubarão- SC – CEP 88.702- 448

E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

NOME DO PROJETO: AMPLIANDO HORIZONTES

PROJETO APROVADO E CHANCELADO PARA CAPTAÇÃO INCENTIVADO FIA – Fundo
Municipal da Infância e Adolescência – Tubarão SC

(Lei 8.069/1990 e 3206/09)

Início do projeto e captação: 2019 (Resolução 41/2019 CMDCA)

Readequação (Resolução 17/2021 CMDCA)

Resolução 05/2023

Resolução 04/2024

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE	CNPJ: 050441860001-02
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CONFORME O ESTATUTO.

A Associação Vida e Arte é uma associação sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural e de saúde. Fundada em 06 de novembro de 2001 a partir da iniciativa de alguns pais com filhos com deficiência intelectual. A Instituição oferece serviços especializados nas áreas de pedagogia, psicologia, neuropsicologia, Terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, assistência social, fisioterapia, informática educativa, musicoterapia, teatro, dança e artesanato, totalizando 216 usuários atendidos. O público atendido com idade entre 0 e 60 anos, com deficiência intelectual e/ou múltipla, altas habilidades, Atraso Global do Desenvolvimento (TGD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros. Realizamos avaliação diagnóstica com a equipe multidisciplinar.

Todos os atendimentos prestados e oferecidos pela Associação Vida e Arte são gratuitos e sem discriminação dos usuários, conforme dispõe o Estatuto, seguindo ao regulamento de Entidade filantrópica concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A missão é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família da pessoa com deficiência, habilitar, reabilitar e incluir na sociedade, aumentando assim sua qualidade de vida.

Tendo como visão o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de suas necessidades educacionais especiais no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências.

Seus valores se baseiam em: ética, responsabilidade, atendimento humanizado, atualização constante, respeito e compromisso social.

Os principais objetivos da associação é estimular a criatividade, auto estima, aprendizagem, e oportunizar a inserção ao mercado de trabalho, oferecendo mais oportunidade a pessoa com deficiência. Dar assistência e orientar as famílias quanto à prevenção de deficiências; trabalhando na orientação e apoio social. Avaliar e diagnosticar pessoas com deficiência através da equipe multidisciplinar para proporcionar o atendimento educacional e de reabilitação integral. Realizar e participar de eventos que promovam a inclusão de pessoas com deficiência.

A partir de 2007, no setor pedagógico, foi firmado convênio com a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE na cedência de alguns professores. Os demais funcionários, bem como os gastos com água, luz, telefone, manutenção da estrutura física e dos equipamentos, são arcados pela associação através de parcerias com o município (Projetos através do FUNDEB, PNAE e FIA), eventos e parcerias com empresas da região.

Definindo a importância da parceria com as empresas para com a instituição, temos o **Instituto Guga Kuerten (IGK)** com o projeto “A fisioterapia na promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência”, em 2012; o **Instituto Alcoa** com o projeto “Tecnologia Assistiva: acessibilidade, autonomia e inclusão sócio digital”, em 2013; **uma Subvenção Social pelo estado de SC** com o projeto “Aquisição de equipamentos para o refeitório e cozinha”; com a **Empresa Tecmesul** o projeto “Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho” iniciou em 2013 até 2018, com previsão de continuidade nos próximos anos; com o **Rotary** o projeto “Fraldário” em 2015; **Bazar com mercadorias doadas pela Receita Federal** em 2017. Projeto Equipando a sala da estimulação Precoce, com a parceria da Empresa **Formus Movelaria** em 2018. Construção do Espaço de Eventos Maria da Glória Geraldí que contou com a parceria de **Empresas locais e Voluntários** em 2018. Eventos Beneficentes do **LIONS CLUBE TUBARÃO** em 2016, 2017 e 2019 com a Sopa Solidária Vida e Arte. Eventos Beneficentes do **Rotary Clube Cidade Azul** com Strogenight em 2017/ 2018 e 2019. Projeto de Acessibilidade, que contou com o apoio da **Empresa ENGIE Brasil Energia S.A.** na doação de corrimãos para a rampa. Temos parceria com projetos através de campanhas do **troco solidário Havan, Angeloni, Althoff, Giassi e Líder Atacadista**. Projeto “Bônus Eficiente” em



parceria com a **CELESC** em 2020. **Evento Beneficente Noite da Pizza Vida e Arte** em parceria com o Chef Kindermann em 2019 e 2021; **Evento Beneficente Box Junino Vida e Arte**, na venda de quitutes juninos, (2021). Todos os anos, desde 2013, realizamos o **Pedágio Vida e Arte**, para arrecadar recursos destinados a Instituição. Aprovação do projeto "A Arte como meio de inclusão "através de parceria com a Fundação Catarinense de Cultura pelo **Edital Aldir Blanc**. Participação do programa **Social BTG Soma 2022**, onde a equipe da instituição está participando de treinamento e mentorias sobre a área social com profissionais especializados. **Dois projetos SC + Inclusiva** "Transporte Adaptado compra de micro-ônibus e "espaço Adequado" aquisição de moveis, aprovados pela FCEE (Fundação Catarinense de Educação Especial), Projeto " Escola Limpa" aprovado pela FCB (Federação Catarinense de Basquetebol), temos projeto aprovados desde 2017. Desde 2009 temos projetos aprovados anualmente pelo **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, através do recurso do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

Os usuários e suas famílias participam de forma direta nas ações programadas por esta Instituição, seja por meio das tomadas de decisões e planejamentos das atividades a serem desenvolvidas, haja vista a importância da escuta ativa para entender as necessidades do público atendido.

A Associação Vida e Arte conta com uma estrutura física construída de 370 m² que foi recebida por meio de doação do Sr. Antônio de Faveri, Presidente majoritário do Núcleo Espiritualista e Terapias Naturais Maria de Nazaré. Além desta, a instituição está em fase final do projeto de construção de 544 m² para ampliação da sede com vistas a aumentar o número de atendimentos e também proporcionar melhor qualidade nos serviços prestados.

ENDEREÇO: Rua Maria de Nazaré, nº 06		
BAIRRO: Oficinas	UF: SC	CEP: 88702-448
E-MAIL: centrovidaearte@hotmail.com	TELEFONE: (48) 36268077 / 999216668	

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: C/C 128629-3		BANCO do Brasil	AGÊNCIA 0201-1
NOME DO RESPONSÁVEL: Marilete Firmino			
PERÍODO DE MANDATO: 20/11/2023 à 20/11/2027	RG: [REDACTED] O. EXP: SSP	CARGO: Presidente	
Estrada Geral Indaial- Gravatal/SC			CEP: 88735-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: AMPLIANDO HORIZONTES	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início: 08/2024	Término: 12/2024



2.1 PÚBLICO ALVO:

São atendidas atualmente pela Associação Vida e Arte 216 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla, com dificuldade de aprendizagem ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Transtorno do Espectro Autista (TEA).

2.2 OBJETO DE PARCERIA:

Captção de recursos financeiros para a ampliação da sede e conseqüentemente, melhorar a acessibilidade e adequar o espaço para garantir aos usuários atendidos na Associação Vida e Arte, maior segurança e qualidade nos atendimentos, possibilitando ampliar o número de usuários atendidos

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DE PARCERIA:

Um dos principais desafios da Associação Vida e Arte são de garantir a inserção social da sua população atendida, uma vez que as famílias e a própria sociedade desconsideram o potencial de aprendizagem e desenvolvimento dos usuários que apresentam algum tipo de deficiência. As famílias atendidas apresentam diferentes condições socioeconômicas, educacionais e culturais, tendo em comum a existência de familiares com deficiência intelectual.

Os usuários atendidos na Associação Vida e Arte, apresentam um significativo potencial de desenvolvimento, considerando os resultados realizados pela equipe multidisciplinar por meio de atividades educacionais, de alfabetização, de informática, atividades físicas e culturais, como educação física, teatro, música e dança. Neste contexto, o primordial é ter um espaço adequado para que essas atividades possam ser realizadas num ambiente com acessibilidade, conforto e segurança sendo que atualmente, a sede da Associação Vida e Arte, possui um espaço físico que não comporta o número de usuários.

3.1 JUSTIFICATIVA:

No ano de 2016, a Associação Vida e Arte, recebeu a doação de um espaço físico. Iniciamos através de parcerias de engenheiros voluntários, a elaboração de um projeto de ampliação que atenderia a todas as necessidades da Associação dentro das exigências e normas de construção civil do município de Tubarão. Com o apoio dos membros da Diretoria, colaboradores e voluntários no ano de 2017 a instituição foi transferida para o novo endereço, localizada na Rua Maria de Nazaré nº 06, bairro Oficinas em Tubarão. Através de recursos próprios fizemos algumas pequenas adaptações na sede para que pudéssemos dar continuidade nos atendimentos dentro do possível.

No início do ano de 2019, fomos contemplados pela Fundação Pró-Vida - Central do Dizimo, com recursos para custear parte do material de construção da primeira etapa da obra de ampliação. Com essa parceria, e iniciamos a ampliação.

São imprescindíveis a preocupação e a urgência da ampliação da sede, pois a adaptação, acessibilidade e segurança, são itens básicos para que os atendimentos possam realmente atingir seus objetivos, para os usuários, famílias, colaboradores e comunidade, além de um público aguardando esses atendimentos em uma fila de espera.



Em 2019 e 2020 foi captado o valor de R\$ 157.498,62. Esse valor foi requerido e prestado contas pela Associação em 2021. Como o valor total não foi captado na totalidade, solicitou-se uma readequação do projeto para dar continuidade na captação através da Resolução 17/2021. Durante o ano de 2021 e 2022 foi captado o valor de R\$ 39.822,07. Foi requerido esse valor em outubro de 2022 e realizado a prestação de contas.

Com a ampliação da sede proporcionamos aos usuários um ambiente apropriado com acessibilidade para que possam realizar as atividades com maior segurança e conseqüentemente melhorar o desenvolvimento e minimizar suas dificuldades. Esperamos que nós colaboradores, todos os usuários, comunidade e todos que compartilham desse sonho possam ver se tornar realidade.

4. METODOLOGIA:

O projeto "Ampliando Horizontes" iniciou no ano de 2019 com a ampliação de 544,84 m². Foram vários parceiros, desde os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e os demais. Foi construído no Pavimento Térreo, 11 vagas de garagem, recepção, escada e rampa de acesso adequada as normas de segurança e acessibilidade. No 2º pavimento, 07 salas de atendimento pedagógicos e terapêuticos, banheiros e fraldário (infantil/adulto) adaptados.

Conforme a tabela de objetivos específicos, já concluímos várias etapas da obra de ampliação e estamos na 5ª Etapa, que é finalizar este grande sonho. Para que nossos usuários tenham um atendimento mais humanizado, desenvolvendo o potencial e a autoestima da pessoa com deficiência.

Os serviços para conclusão da 5ª fase da obra de Ampliação serão contratados pela Associação Vida e Arte, através da diretoria. O engenheiro acompanhará os serviços realizados conforme o projeto arquitetônico, hidráulico, elétrico e demais.

Sendo que todo o investimento realizado na obra de ampliação será exposto na prestação de contas aos parceiros e nas mídias sociais.

META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	Ano
Pedido e análise de orçamentos, capacidade para a execução da obra dos Engenheiros Civil e Construtora ou Construtor Civil.	1ª Fase	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação do Projeto de Construção;• Estudo de Viabilidade de Obra;• Sondagem do solo;• Supervisão do cronograma da Obra;• Realizar orçamentos e avaliar cronograma financeiro;• Contratação do responsável/empresa;	Contratação do Engenheiro e do Construtor Civil e a execução das atividades solicitadas.	2019

Adequação do espaço já construído e preparação do terreno.	1ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as possibilidades para a construção de, entrada alternativa; • Analisar orçamentos e contratação de uma empresa para a preparação do terreno; • Construção de entrada alternativa, e adequar o terreno para facilitar o acesso dos usuários e que os mesmos possam continuar frequentando a instituição; • Contratação de empresa ou pessoa física de terraplanagem, necessário para a realização desta etapa 	Contratação de empresa ou pessoa física de Terraplanagem. Execução da obra de entrada alternativa.	2019
Material de construção.	1ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a quantidade de material necessário nas etapas da obra • Orçamento dos materiais • Compra do material • Análise de armazenamento e utilização dos materiais para não haver desperdício nem sobra dos mesmos. 	Concluir a compra dos materiais necessários	2019
Infraestrutura (fundação e laje), Supra Estrutura (vedação) e Cobertura	1ª Fase	<p>Construção dos seguintes passos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sapata ou estaca; • Murro de arrimo • Viga Baldrame; • Coluna; • Laje; • Pilar; • Parede; • Verga e contra-verga; • Torre caixa d'água. • Forro (pré-moldado, madeira, PVC ou gesso); • Oitão • Telhado (pré-moldado, madeira, PVC); • Telha (cerâmica, concreto, etc); • Chapisco/Reboco. • Canos/Tubos; 	Conclusão da 1ª Parte da obra dentro do prazo estipulado.	2019 - 2020



Esquadrias portas e janelas	2ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Aberturas (portas e Janelas). • Batente; • Folha/Vista. 	Conclusão da 2ª Parte da obra dentro do prazo estipulado.	2020
Materiais de iluminação, elétrica e hidráulica,	2ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Canos/Tubos; • Registros; • Caixa d'água/Boia, Caixa de gordura, Caixa sifonada e Caixa de inspeção; • Tanque séptico; • Filtro anaeróbico; • Metais/Tubulações; • Fios/Tomadas / disjuntores; 	Conclusão da 2ª Parte da obra dentro do prazo estipulado.	2020
Itens de Segurança - Instalações (mão de obra)	2ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação Preventiva contra incêndio. 	Conclusão da 2ª Parte da obra dentro do prazo estipulado.	2021
Preparo dos acabamentos, paredes e pisos	2ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Guarnição; • Batente; • Folha/Vista. Soleira; • Rodapé. • Pintura e massa 	Conclusão da 2ª Parte da obra dentro do prazo estipulado.	2021
Itens de acessórios hidrossanitários e escoamento	3ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Bancada para banheiros/cubas • Torneiras, chuveiros e acessórios • Calha de alumínio 	Conclusão da 3ª Parte da obra dentro do prazo estipulado.	2022
Prevenção de Incêndio e acessibilidade	3ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema anti-incêndio - extintores • Acessibilidade (corrimão de rampa e escada) 	Conclusão da 3ª Parte da obra dentro do prazo estipulado.	2022
Atualização da Fachada	3ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Placa de identificação da instituição • Orçamentos de Mão de Obra e Material; • Contratação de Pessoal especializado para os serviços; • Pavimentação da área externa- material (muro...rampa. .) • Mão de obra- construtor civil. 	Conclusão da 3ª Parte da obra dentro do prazo estipulado.	2022
Segurança e Acessibilidade	4ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de mão de Obra e Material necessário; 	Conclusão de Parte da obra	2023

		<ul style="list-style-type: none"> • Contratação dos serviços e compra de material; • Realização da Pavimentação térrea e muro frontal. • Instalação e mão de obra rampas, guarda corpo com corrimão de acesso externo • Realização da Pavimentação térrea e muro frontal - material e mão de obra 	<i>Não foi possível concluir o guarda corpo e corrimão da rampa.</i>	
Sustentabilidade	4ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de mão de Obra e Material necessário; • Contratação dos serviços e compra de material; • Instalação de Painéis Solares Geração de energia 	Conclusão da 4ª Parte da obra dentro do prazo estipulado.	2023
Construção das salas e banheiros do Térreo	4ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento de mão de Obra e Material necessário; • Contratação dos serviços e compra de material; • Material de construção (cimento, tijolos, areia, argamassa, etc.) • Elétrica (conclusão instalação elétrica, aquisição e instalação sistema de refrigeração. • Instalação hidráulica e conclusão do sistema anti-incêndio. • Gesso acartonado (paredes) • Mão de obra- construtor civil. • Aberturas de alumínio e outros (térreo) 	Conclusão da 4ª Parte da obra dentro do prazo estipulado.	2023
Segurança e acessibilidade	5ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação dos serviços e compra de material para: • Instalação de para raio; • Colocação de corrimão e guarda corpo na entrada da Instituição. 	Contratação e conclusão dos serviços.	2024



5. RECURSOS FINANCEIROS GERADOS PARA REALIZAÇÃO DA OBRA/PARCERIAS

Como o projeto é de um custo alto, dividimos os custos da obra em fases, para se tornar mais viável a organização de cada e etapa de captação

1ª Fase		
<p>O projeto "Ampliando Horizontes" foi aprovado pelo CMDCA em 2019 com o valor de R\$ 535.194,36 para captação dos recursos pelo FIA.</p> <p>De acordo com a tabela acima tivemos parcerias para a realização da 1ª FASE da obra por outras fontes de recurso.</p>		
Descrição	Custo em R\$	Descrição da parceria
Construtor Civil – Mão de obra	170.000,00	Bazar de mercadorias da receita Federal/Empresa Alcoa
Ricieri Stpazzoli Esmeraldino– Engenheiro Civil acompanhando a obra	0,00	Voluntário
Preparação do Terreno – Material e mão de obra	7.000,00	Evento/Pedágio
Material de Construção – Parte da 1ª Etapa	106.000,00	Fundação Pró Vida-Central Geraldo do Dizimo
Restante da 1ª Etapa- material construção/hidro sanitário /elétrico /aberturas/telhado/preventivo	90.534,00	Empresa Alcoa/Eventos /Celesc/ Rotary/Lions clube/rifas.
2ª Fase		
<p>No ano de 2019 e 2020 captamos pelo FIA para este projeto o valor total de R\$ 157.210,68. Deste total 20% fica na conta do Fundo, restando para utilização no projeto o valor de R\$ 125.998,90</p>		
Descrição	Custo em R\$	Descrição da parceria
Construtor Civil – Mão de obra	119.849,45	Projeto Bônus Eficiente
	15.150,55	Captação
Ricieri Stpazzoli Esmeraldino– Engenheiro Civil - acompanhando a obra.	0,00	Voluntário

Esquadrias: portas e janelas	17.789,00	Recurso próprio
	17.990,00	Captação
Materiais de elétrica e hidráulica, iluminação e itens de segurança	70.539,72	Recurso próprio
	24.691,28	Captação
Instalações (mão de obra)	5.200,00	Captação
Preparo dos acabamentos	20.600,00	Captação
Acabamento de paredes e pisos	42.358,07	Captação
Valor Total da 2ª Fase	334.168,07	
Valor Total da Captação de Recurso da 2ª Fase	125.998,90	

3ª Fase

No ano de 2020 e 2021 captamos pelo FIA para este projeto o valor total de R\$ 39.822,07. Deste total 20% fica na conta do Fundo, restando para utilização no projeto o valor de R\$ 31.857,66.

Descrição	Custo em R\$	Descrição da parceria
Bancada para banheiros/cubas	6.998,70	Captação
Torneiras, chuveiros e acessórios	6.380,00	Captação
Sistema anti-incêndio - extintores	1.000,00	Captação
Acessibilidade (corrimão de rampa e escada)	2.709,00	Captação
Placa de identificação da instituição	3.888,51	Captação
Pavimentação da área externa- material (muro...rampa. .)	2.907,00	Captação
Mão de obra- construtor civil.	6.357,45	Captação
Calha de alumínio	1.617,00	Captação
Valor Total da 3ª Fase	31.857,66	
Valor Total da Captação de Recurso da 3ª Fase	31.857,66	

4ª Fase

No ano de 2022 captamos pelo FIA para este projeto o valor total de R\$ 210.400,00. Deste total 20% fica na conta do Fundo, restando para utilização no projeto o valor de R\$ 168.320,00.

Descrição	Custo em R\$	Descrição da parceria
Rampa, guarda corpo com corrimão de acesso externo	21.000,00	Captação

Instalação de Painéis Solares Geração de energia	26.167,00	Captação
Material de construção (cimento, tijolos, areia, argamassa, etc.)	25.020,00	Captação
Aberturas de alumínio e outros (térreo)	20.000,00	Captação
Finalização da obra: Elétrica (conclusão instalação elétrica, aquisição e instalação sistema de refrigeração) Conclusão instalação hidráulica e conclusão do sistema anti-incêndio. E mão de obra	27.000,00	Captação
Gesso acartonado (paredes)	18.000,00	Captação
Pavimentação da área externa, muro, portão - material e mão de obra	11.128,00	Captação
Mão de obra- construtor civil.	15.000,00	Captação
Banheiros nos térreos, bacio, pias, torneiras.	16.990,00	Captação
Adaptações para acessibilidade nos banheiros.	3.000,00	Captação
Valor Total da 4ª Fase	168.320,00	
Valor Total da Captação de Recurso da 4ª Fase	168.320,00	

Esse valor foi prestado contas em dezembro de 2023.

OBS: Não foi possível concluir o guarda corpo e corrimão da rampa e a pavimentação da frente da sede

5ª Fase

Este ano captamos pelo FIA para este projeto o valor total de R R\$34.287,20. Deste total 20% fica na conta do Fundo, restando para utilização no projeto o valor de R\$ R\$27.429,76

Descrição	Custo em R\$	Descrição da parceria
Pavimentação com PAVER	5.080,00	Captação
Colocação do PAVER (mão de obra e material)	5.281,00	Captação
Corrimão e guarda corpo, porta/janela com veneziana, bicicletário e porta de ferro com vidro	11.568,76	Captação
Instalação de Para raio	5.500,00	Captação
Valor Total da 5ª Fase	27.429,76	
Valor Total da Captação de Recurso da 5ª Fase	27.429,76	
Valor Total do projeto	935.309,49	
Valor Total da Captação de Recurso	561.775,49	

6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$27.429,76	R\$ 27.429,76
PROPONENTE (contrapartida)		
VALOR TOTAL	R\$ 27.429,76	R\$ 27.429,76

6.1 PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE		
PROPONENTE (Contrapartida)	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS
Tipo de despesa: Corrimão/guarda corpo para rampa de acesso a instituição; Porta de acesso a frente da instituição, porta/janela com veneziana, bicicletário, instalação de para raio, pavimentação com paver na frente da instituição.	R\$ 27.429,76 Parcela única

7.1 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS
Tipo de despesa: *manutenção do espaço físico, água, luz, telefone, internet, material de limpeza, pedagógico e alimentação,	R\$ 102.000,00

8. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO	VALOR
Pessoal e encargos (6.1)	-----
Material de consumo (6.2)	-----
Serviços e manutenção (6.2)	-----
TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO	
Obras e instalações	R\$ 27.429,76
Equipamento e Material Permanentes	
TOTAL DO PROJETO	R\$ 27.429,76

8.1 CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO – CONTRA-PARTIDA

São custos indiretos fundamentais para a execução do projeto e manutenção da Associação:



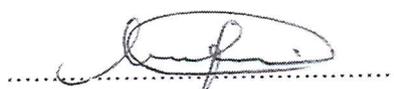
- A) **Pessoal e Encargos** – Pedagoga, Assistente Social, Serviços gerais, merendeira e Secretária;
- B) **Materiais de uso e consumo** – Materiais didáticos, produtos alimentícios, combustíveis e lubrificantes, gás para cozinha, material para escritório e materiais de higiene e limpeza.
- C) **Serviços e Manutenção** – Serviços prestados por terceiros, serviços de dedetização, limpeza de caixa d'água, manutenção das instalações, serviço de vigilância e segurança, materiais para manutenção das instalações, serviços de manutenção em máquinas e equipamentos, serviços contábeis e de assessoria.
- D) **Despesas Gerais** – Água, energia elétrica, telefone fixo, telefone móvel, internet, correios e cartórios.
- E) **Despesas Financeiras** – Tarifa de transferência salarial, tarifa de manutenção de conta corrente, tarifa de renovação de cadastro, tarifa de cobrança, entre outros.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 02 de agosto de 2024



Marilete Firmino
Presidente da Associação
Vida e Arte

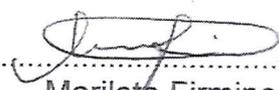
Marilete Firmino
Presidente da Associação
Vida e Arte
CPF: [REDACTED]

10. DECLARAÇÃO DE NÃO INADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Tubarão, 02 de agosto de 2024


.....
Marilete Firmino
Presidente da Associação
Vida e Arte

Marilete Firmino
Presidente da Associação
Vida e Arte
C.

05 044 186/0001-02
ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL VIDA E ARTE
RUA MARIA DE NAZARÉ, Nº 06
OFICINAS - CEP 88702-448
TUBARÃO - SC



ORÇAMENTO

TUBARÃO, 25/07/2024

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

Fone: (48) 3626-8077

Cliente:

Obra:

E-mail:

Local: TUBARAO

Vendas: BLOCHETTI@HOTMAIL.COM

Responsável: NAZARETH

Fax:

(48)3626-5333

OS PRODUTOS

ÍTEM	PRODUTO	DIMENSÃO	RESISTÊNCIA (Mpa)	QTDE	VALOR	TOTAL
1	PAVER NATURAL	10x20x06cm	35	105M ²	R\$46,00m ²	4.830,00
1	TAXA DE ENTREGA PARA TUBARÃO				250,00	
			TOTAL			5.080,00

AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. À VISTA
2. DINHEIRO/PIX/CARTÃO

O PRAZO DE ENTREGA, IMPOSTOS E VALIDADE DA PROPOSTA

1. Prazo de entrega: À combinar
3. Impostos inclusos.

AS OBSERVAÇÕES

1. O processo de fabricação e as propriedades de nossos produtos atendem rigorosamente às normas da ABNT.
2. O cliente deverá dar condições de acesso ao caminhão para descarga sem risco ao equipamento.

Atenciosamente,

JADSON FALCHETTI

GERENTE

(48)98805-0265 - (48)3626-5333



TERMOBLOCO PRE MOLDADOS LTDA ME - 07.918.232/0001-72 - IE: 255159528

Endereço: ROD. JOÃO ALFREDO ROSA, 3492 - BOM PASTOR - TUBARÃO/SC 88708-603

Fone: (48) 3622-6001 | (48) 99159-4635 | Whatsapp: (48) 3622-6001 | financeiro@termobloco.com.br | www.termobloco.com.br

Bruning Sistemas
www.bruningsistemas.com.br
Bruning JOB - Versão: 1.4.0.8

ORÇAMENTO: 014859

DATA EMISSÃO: 26/06/2024

1ª via

Data de Impressão
26/06/2024

Hora de Impressão
17:47:51

CLIENTE: 003937 - NARARETE

FANTASIA: NARARETE

CPF/CNPJ: . . . -

RG/IE:

ENDEREÇO: . . . - OFICINAS, TUBARÃO, SC

E-MAIL:

VENDEDOR: MARIA EDUARDA

FONE: () -

CELULAR: (48) 9921-6668

DATA PREVISÃO:

Itens:

ID	DESCRIÇÃO	REF.	TAM	MARCA	LIN	QTD	PREÇO	% DESC	DESC	TOTAL
000158	PAVER CINZA 10X20X06 CM			TERMOBLOCO	M²	105,00	47,90	0,00	0,00	5.029,50

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO, EXCETO EM CASO DE DEFEITO NO PRODUTO *

** DECLARO QUE RECEBI A MERCADORIA ACIMA MENCIONADA **

Quantidade: 105,00

Sub Total: (=)

5.029,50

Desconto: (-)

0,00

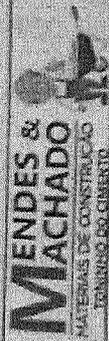
Outros: (+) 190,00

Total da Venda: (=)

5.219,50

Data: ___/___/___

Ass.: _____



MENDES & MACHADO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
TORRENO DO GIBERTO

ORÇAMENTO

*** Não tem validade fiscal ***

Nome do Cliente: ASSOCIACAO VIDA E ARTE

Cod. Vendedor: 3

Data Lançamento: 13/08/2024

Código do Plano: 16

Seq.	Código	Medicadora	Unid	Marca	Ref.	Quantid.	Preço Unit.	Desc.	Preço Total
1	5558	PAVER 20X10 H-6CM	M	RODRIGUES ARTEFATOS		105,00	69,90	0	7339,50

Obs:

Sub Total: R\$ 7.339,50
Acréscimo: R\$ 0,00
Desconto: R\$ 0,00
Total Líquido: R\$ 7.339,50

MENDES & MACHADO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
TORRENO DO GIBERTO
CNPJ: 07.417.180/0001-06
Rua: Guadalupe, 2724 - Oséias
CEP: 13742-200 - Itapetininga (SP)



☎ 98435-0237

Associação vida e arte

De

Santos pavimentação Ltda

36.003.467/0001-32

R Alexandre S Neto

(48) 98435-0237

(48) 98435-0237

1048984350237@gmail.com

Para

Associação vida e arte

Relatório Inicial

Colocação de 105 m2 de paver =2100

Colocação de 16 metros linear de meio fio=400 reais

Preparação do terreno 1220 incluso makina e.descarte da terra

10 metros de pedra 1400

Areia branca especial 120 reais

1 saco de cimento 41

Preços

item	qtde	valor	subtotal
Associação vida e arte	1 (Un)	R\$ 5.281,00	R\$ 5.281,00
total			R\$ 5.281,00

Ismael dos santos silva

Santos pavimentação Ltda

Associação vida e arte

Criado em 11 de Junho

[assinar documento online](#)

ORÇAMENTO

Associação vida e Arte - CNPJ 05044186/0001-02
Rua Naria de Nazaré, 06 - Oficinas - Tubarão - 48 36268077

Colocação de Paver.

- Preparação do terreno.
- Material para assentamento e acabamentos.
- Mão de obra para colocação de 105m², paver e 16m de meio fio.

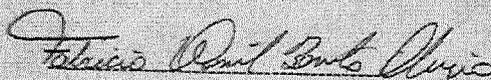
TOTAL = R\$ 5.450,00

Obs: O Orçamento não inclui a retirada dos concretos e nem os Pavers e Meio fio

Nome Fabricio D. B. Oliveira (Cia da Calçada)

CNPJ 34997967/0001-01

Telefone 48 99649-6934



assinatura

Cliente: Associação Vida e Arte – CNPJ 050441860001-02

Rua Maria de Nazaré, 06 Oficinas Tubarão

Fone 36268077

Orçamento

Identificação	Valor
Colocação de 105m ² de paver e 16m de meio fio e materiais.	5.400,00
TOTAL	5.400,00

Salésio Mendes- construtor civil – CNPJ 34053189/0001-00

Rua: Inácio Margote nº 208 – São Cristóvão – Tubarão

Fone: 48 9996 97358

Tubarão, 15 de julho de 2024.



Salésio Mendes

À Vida e Arte

Objeto: Execução do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica (SPDA) da edificação Vida e Arte localizada no bairro Oficinas em Tubarão/SC.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO					
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL ÍTEM (R\$)
1	Mão de obra				
1.1	Execução do SPDA	un	1,00	6.000,00	6.000,00
1.2	Impostos Simples Nacional (10%)	tx	10%	6.000,00	600,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					6.600,00

Proposta válida por 30 dias.

Prazo de execução: 30 dias.

Observações:

- Será executado conforme projeto de SPDA fornecido pelo cliente além do container.
- O contratante deverá fornecer todo material necessário para execução do SPDA.
- O contratado se responsabiliza por utilizar equipamentos de uso pessoal (EPI) para execução do serviço.
- O prazo de execução poderá ser aumentado devido ao mal tempo.

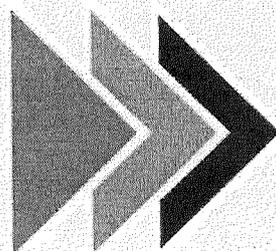
Forma de pagamento:

À combinar

Tubarão/SC, 14 de junho de 2024.

Eletrotécnico
Thiago Marcelo da Silva

Rua Caminho da Luz – 88702-446 – Oficinas – Tubarão/SC
Fone (48)99919-4130



DS

AUTOMAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS

(48) 99630-2149 | @eletrica.ds
dsmanutencoeseletricas@gmail.com

Orçamento para de montagem de painéis

Valor do investimento

Serviços	uni	Valor	Total
KIT PARA-RAIO E INSTALAÇÃO	1	R\$ 5500,00	R\$ 5500,00

Formas de pagamento

- 1) À vista com 5% de desconto (após instalação)
- 2) À prazo em até 5x no cartão SEM JUROS.
- 3) Boleto 15 dias (após entrega)

Orçamento válido por 7 dias.

Karina Chagas da Silva
Financeiro
DS MANUTENÇÕES ELÉTRICAS
41.892.658/0001-32
A equipe DS agradece a confiança.
05/07/2024



Watts: (48)9 9 9986-0321-GIgio / 9 9204-9385- Marin

Instagram: @metalfogooficial

CLIENTE: CENTRO EDUCACIONAL VIDA E ARTE	DATA DO ORÇAMENTO: 25/06/2024
EMAIL:	Nº ORÇAMENTO: 120/24
ENDEREÇO:	VÁLIDO 10 DIAS
CELULAR:	

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO			
QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CORRIMÃO COM MEDIDAS 20,42M EM FERRO AÇO EM FORMATO DECORATIVO SEGUNDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE ABNT 9050	R\$: 15.300,00	R\$: 15.300,00
01	PORTA PIVOTANTE MEDINDO 1,43M X 2,17M COM ÁREA 3,1M ² DECORADA COM ARABESCOS VIDRO TEMPERADO 6MM E TRINCO DECORADO	R\$: 5.280,00	R\$: 5.280,00
01	BICICLETARIO PARA CINCO BICICLATAS	R\$: 600,00	R\$: 600,00
01	PORTA MEDINDO 2,34M X 0,81M DE VENEZIANA	R\$: 1.050,00	R\$:1.050,00
	MATERIAL METALOM – FECHADURA MODELO SOBREPOR STAM 701/100	****	****
	OBS: SERÃO ESCOVADA MECANICAMENTE E REALIZADO O TRATAMENTO DE ZINCAGEM A FRIO EM TODAS SOLDAS INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA COR PRETO	*****	****
		TOTAL	R\$: 22.230,00

MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
NÃO INCLUSO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA E MATERIAL DE ALVENARIA	*****
NÃO INCLUSO MOTOR ELÉTRICO E SITEMA AUTOMÁTICO	*****

PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO Á NEGOCIAR

METALFOGO CNPJ: 47.019.865/0001-63 Rua: Silvio Burigo, 255 Bairro: Oficinas Tubarão Santa Catarina CEP: 88.702-500



SERRALHERIA TUBASANTOS LTDA ME - 79.693.966/0001-01 - IE: 251456765
 Endereço: RUA PADRE ROBERTO LANDALL DE MOURA, 328 - SÃO JOÃO ME - TUBARÃO/SC 88708-030
 Fone: (48) 3622-5858 | serralheriatubasantos@hotmail.com

Bruning Sistemas
 www.bruningsistemas.com.br
 Bruning JOB - Versão: 1.4.7.7

ORÇAMENTO: 003584
 DATA EMISSÃO: 30/07/2024

1ª via

Data da Impressão
 30/07/2024
 Hora da Impressão
 07:22:51

CLIENTE: 000592 - ASSOCIACAO VIDA E ARTE
 FANTASIA: CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL VII E-MAIL: centrovidearte@hotmail.com
 CPF/CNPJ: 05.044.186/0001-02 RG/IE:
 ENDEREÇO: RUA MARIA DE NAZARE, 06, 88702-448, OFICINAS, TUBARÃO, SC

VENDEDOR: DEYSE PAES SANTOS
 FONE: (48) 3628-8077 CELULAR: (48) 99921-8888
 DATA PREVISÃO:

Itens:

ID	DESCRIÇÃO	TAM	MARCA	UN	QTD	PREÇO	% DESC	DESC	TOTAL
000073	BICICLETÁRIO PARA 5 BICICLETAS TUBO 1 1/2 E F.Ø 1/2, GALVANIZADO E PINTADO			UN	1,00	800,00	0,00	0,00	800,00
000024	CORRIMÃO TUBO TUBO 1 1/4 E COLUNAS TUBO 40X40, GALVANIZADO E PINTADO			MT	25,00	280,00	0,00	0,00	7.000,00
000085	JANELA COM PORTA DE ABRIR 2,34 X 0,81 COM VENEZIANA, GALVANIZADA E PINTADA			UN	1,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
000022	PORTA DE ABRIR 1,43 X 2,18 COM TUBO 40X60, 20X40, F# 3/4 X 3/16 (DESENHO CONFORME FOTO), CHAPA LISA E FECHADURA, GALVANIZADA E PINTADA (NÃO INCLUI VIDRO)			UN	1,00	2.368,76	0,00	0,00	2.368,76

Quantidade: 28,00 Sub Total: (=) 11.568,76
 Desconto: (-) 0,00
 Total da Venda: (=) 11.568,76

Data: ___/___/___

Ass.: _____

79 693 966/0001-01
 SERRALHERIA TUBASANTOS LTDA - ME

R PADRE ROBERTO L DE MOURA, 328
 SAO JOAO M/E - CEP 88 708-030

TUBARÃO - SC



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 56/CMDCA/2024

Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso captado para execução do Projeto “Ampliando Horizontes” na mobilidade Chancela da Associação Vida e Arte.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

O ofício 046/2024 de 01 de agosto de 2024 da Associação Vida e Arte.

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 14/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do valor de R\$ 27.429,76 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), já descontado o 20% para o FIA. Para ser utilizado no projeto “**AMPLIANDO HORIZONTES**”. Conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 14/08/2024 16:41:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA